





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

36 aberto apenas em fevereiro de 2026. Esclareceu que o Plano Municipal de Saúde pode sofrer  
37 alterações e que o Plano Anual de Saúde abrange todo o exercício de 2026, sendo o principal  
38 instrumento de acompanhamento e monitoramento das ações ao longo do ano. Alexandre  
39 coloca em votação, sendo aprovado. Na sequência, Alexandre questionou se algum membro  
40 gostaria de acrescentar algo. Adriano perguntou sobre o prazo para realização de alterações no  
41 CDO. Eliana informou que o assunto ainda não foi analisado, pois será trabalhado conforme  
42 as diretrizes do Plano Municipal de Saúde. Sirleide questionou sobre a nova Unidade de Saúde  
43 em construção, ao que Eliana respondeu que houve entraves relacionados aos recursos  
44 estaduais, informou também que foram feitas alterações no entorno da Unidade de Saúde,  
45 visando melhor acessibilidade e funcionalidade do espaço. Não havendo mais assuntos a serem  
46 tratados, a reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Secretária  
47 Executiva, Lorena de Cássia Pinto Effgen, e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de  
48 Saúde, Alexandre Fortunato Ribeiro.